

Ata n.º 2/2020

da reunião do Conselho Pedagógico de 07 de fevereiro de 2020

Ao sétimo dia do mês de fevereiro, pelas dez horas e quinze minutos, teve início a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pela Senhora Secretária Daniela Crespo, ordinariamente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação da ata;
3. Segurança na Cidade Universitária;
4. Regulamento do Estatuto de Estudante-Atleta da ULisboa;
5. Nova redação do artigo 7º do Regulamento de Avaliação da Licenciatura (Faltas);
6. Formação de Docentes;
7. Licenciatura;
8. Estudos Pós-Graduados;
9. Comissões;
10. Inquéritos Pedagógicos;
11. Outros assuntos.



Estiveram presentes, além da Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, os Conselheiros docentes: Professora Doutora Sandra Lopes Luís, Professor Doutor Miguel Prata Roque, Professor Doutor João Gomes de Almeida, Mestre Jorge Testos, Dr. João Serras de Sousa, Dr. Afonso Chuva Brás e Dra. Inês Sítima. O Professor Doutor Guilherme W. D'Oliveira Martins também esteve presente na reunião em substituição do Conselheiro Prof. Doutor Renato Gonçalves. O Dr. Miguel Lemos compareceu na reunião em substituição do Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro. Estiveram presentes, além da Senhora Secretária, Daniela Crespo, os Conselheiros discentes: João Ribeiro; Gonçalo Vilela, em substituição do conselheiro Luís Pereira; Roberta Viana; Inês Bastos; Rafael Aguiar; João Abreu Campos; João Pedro Matias; Dr. Luís Cláudio Cardona; e Dra. Beatriz Rodrigues, em substituição da Dra. Helena Semedo.

O discente Gustavo de Almeida Neves, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);

A Senhora Presidente iniciou a reunião propondo ao Conselho um voto de louvor ao Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, no momento da cessação das suas funções de Presidente do Conselho de Escola. Propôs igualmente um voto de louvor ao Professor Doutor José Duarte Nogueira, que cessou as suas funções de Presidente do Conselho Científico.

O Conselho aprovou por unanimidade os votos de louvor propostos.



A reunião seguiu com um esclarecimento por parte da Senhora Presidente ao Conselheiro docente, Prof. Doutor Miguel Prata Roque, e aos restantes Conselheiros relativamente aos pontos apresentados pela Senhora Presidente na convocatória e à forma como foi planificado o trabalho do plenário no âmbito da presente reunião ordinária, dada a elevada amplitude de assuntos a tratar.

A Senhora Presidente abordou também a possibilidade de agendamento potestativo colocada pelo Conselheiro docente, Prof. Doutor Miguel Prata Roque, ressaltando a importância de temas como os inquéritos pedagógicos para o Conselho Pedagógico. Esclareceu igualmente que a documentação solicitada pelo Professor antes da reunião não foi enviada por ser inexistente, mencionando, ainda, que a lista dos destinatários do email enviado pelo Conselheiro docente Prof. Doutor Miguel Prata Roque foi bastante alargada, transcendendo os membros deste órgão.

O Conselheiro Docente Prof. Doutor Miguel Prata Roque interveio, esclarecendo as suas intenções relativamente à possibilidade do agendamento potestativo, explicando a desatualização do sistema informático, motivo pelo qual o email extravasou a pessoas que não exercem funções no órgão.

O Conselheiro discente João Abreu de Campos interveio, apelando à pacificação dos trabalhos e à utilidade da discussão dos assuntos presentes na convocatória.

O Conselheiro Discente Dr. Cláudio Cardona propôs a atualização da página do Conselho Pedagógico no site da faculdade, o que recebeu a concordância da Senhora Presidente, que a propósito considerou também necessário verificar a atualização da lista de emails.



2. Aprovação da Ata;

A Senhora Presidente iniciou este ponto, esclarecendo a existência de uma sugestão de alteração por parte do Conselheiro Docente Dr. Afonso Brás, que foi aceite e incluída na Ata.

Seguiu-se também uma sugestão de alteração pelo Conselheiro Discente Dr. Cláudio Cardona, assim como pelo Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, Gustavo Almeida Neves.

Após breve reformulação do texto, a Ata nº1/2020 foi aprovada por unanimidade.

3. Segurança na Cidade Universitária;

A Senhora Professora iniciou este ponto, recordando os recentes acontecimentos na Cidade Universitária e reforçando a importância deste assunto, gerador de grande e compreensível preocupação na comunidade académica, docentes como discentes devem poder circular em segurança na Cidade universitária. Informou ainda que no dia 10 de janeiro de 2020 se havia realizado uma reunião no Senado da Universidade, em que, entre os diversos assuntos tratados, se incluiu o tema da segurança na Cidade Universitária. A Senhora Presidente informou o Plenário que a Reitoria está a reforçar os cuidados de segurança na Cidade Universitária, não esquecendo a pouca iluminação nas traseiras da Faculdade de Direito.

O Conselho Pedagógico entendeu unanimemente manifestar a sua preocupação com a segurança na Cidade Universitária, apoiando tanto a Reitoria como a Direção da Faculdade de Direito na adoção das medidas necessárias à sua garantia e preservação.



O Conselheiro discente João Abreu de Campos agradeceu a intervenção da AAFDL no movimento Campus Seguro, reforçando a importância estrutural desta iniciativa para sensibilizar e garantir a segurança na Cidade Universitária. Os restantes Conselheiros subscreveram as suas palavras.

4. Regulamento do Estatuto de Estudante-Atleta da Universidade de Lisboa;

A Senhora Presidente informou que o Senado reuniu a sua Comissão para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis, no passado dia 14 de Janeiro de 2020, tendo sido debatida uma proposta de Regulamento do Estatuto de Estudante-Atleta da Universidade de Lisboa. Esta proposta foi objeto de debate, tendo surgido várias dúvidas em relação a alguns das suas disposições. O Regulamento foi aprovado na generalidade por unanimidade, mas é ainda necessário proceder à sua adaptação. Foi ainda referido que a aplicação deste Regulamento se poderá apresentar como complexa. A Senhora Presidente apelou a que o órgão se mantenha atento ao assunto, salientando a necessidade de apoio a estes estudantes atletas e a importância deste Regulamento.

5. Nova redação do artigo 7.º do Regulamento de Avaliação da Licenciatura (Faltas);

A Senhora Presidente recordou o órgão de que na reunião do Conselho Pedagógico de 31 de outubro de 2019 havia sido aprovada uma alteração ao artigo 7.º do Regulamento de Avaliação da Licenciatura da Faculdade, tendo em vista a sua conformação com o quadro legal em vigor. Considerando os problemas de exequibilidade colocados pelos Serviços, quanto ao n.º 3 do preceito, o Conselho procedeu à respetiva



retificação. O artigo 7.º do Regulamento de Avaliação da Licenciatura da Faculdade passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7.º

(Faltas)

1. Apenas são consideradas justificadas as faltas às aulas e às provas de avaliação que resultarem de:

a) Internamento hospitalar, doença contagiosa ou de gravidade, comprovados por declaração certificada passada por estabelecimento hospitalar, centro de saúde, incluindo as modalidades de atendimento complementar e permanente, ou instituições destinadas à prevenção ou reabilitação de toxicod dependência ou alcoolismo;

b) Nascimento de filho no próprio dia, no dia seguinte ou nos cinco dias anteriores ao dia em que se verifica a falta, no caso do pai, e no próprio dia, no dia seguinte ou nas seis semanas anteriores ao dia em que se verifica a falta, no caso da mãe; consultas pré-natais e amamentação; assistência a filhos com menos de 3 anos de idade, e doença de filho com menos de 3 anos de idade;

c) Falecimento de cônjuge, unido de facto ou pessoa em economia comum, ou de parente ou afim até ao 2.º grau, da linha reta ou colateral, no prazo definido no Código do Trabalho;

d) Cumprimento de ordem de qualquer autoridade pública;

e) Participação em competições oficiais, da modalidade que representam, por parte de alunos que detenham o estatuto de estudante atleta do ensino superior, nos termos



do Decreto-Lei n.º 55/2019, de 24 de abril de 2019, bem como a participação em campeonatos universitários de Lisboa da primeira e segunda divisão nos termos do regulamento a ser aprovado pela Universidade de Lisboa. Tal participação deve ser comprovada mediante declaração que ateste a presença do estudante na referida competição oficial e a data de realização da mesma.

- f) Realização de provas de avaliação na Faculdade;
- g) Tomada de posse dos órgãos da Faculdade ou da Universidade.

2. Nos casos previstos na alínea a) do número anterior, da declaração deve constar a indicação do período previsível de impedimento.

3. No caso de falta a exames, os documentos comprovativos das situações indicadas nas alíneas a) a g) do n.º 1 são entregues na Divisão Académica por qualquer meio de comunicação legal, até às 24 horas do dia útil seguinte àquele em que se verificou a falta, sem prejuízo de, em caso de incumprimento justificado do referido prazo, ser dirigido ao Diretor requerimento devidamente fundamentado.

4. Em casos excecionais, com fundamento na participação em atividades académicas extracurriculares, pode ser requerida ao Diretor a justificação de faltas a exames.

5. O aluno que falte justificadamente a uma prova de exame escrito realiza a respetiva prova de coincidências.

6. Caso a prova seja oral, a nova prova só pode ser prestada até ao último dia de exames orais da unidade curricular.”



6. Formação de Docentes;

A Senhora Presidente começou por salientar a importância da formação pedagógica de docentes, reiteradamente reconhecida por este Conselho. Transmitiu a informação sobre ações de formação que a Doutora Joana Soares, Coordenadora do Núcleo de Formação ao Longo da Vida da Universidade de Lisboa, fez chegar à Faculdade e que foi oportunamente distribuída.

A Senhora Presidente informou ainda que convidou a Doutora Joana Soares a estar presente numa próxima reunião, de modo a esclarecer os Conselheiros sobre o tipo de formação que é providenciada através desta iniciativa e os mecanismos estáveis de divulgação que poderão ser utilizados.

O Conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, interveio, salientando a importância da formação pedagógica e mencionando que esta formação seria particularmente importante para professores mais novos, de modo a que possam desenvolver competências a que não estão necessariamente acostumados.

O Conselheiro docente, Prof. Doutor Miguel Prata Roque, interveio, apoiando a necessidade de formação pedagógica para docentes, e salientando a necessidade do seu acompanhamento, uma vez que inicialmente estas formações poderão ter pouca aderência. Apresentou, também, dúvidas quanto à contratação de docentes por apenas um semestre, questionando de que modo se pode garantir formação pedagógica adequada a docentes que vão lecionar apenas durante curtos meses. O Conselheiro docente defendeu, ainda, que se deve pugnar por um plano de distribuição trienal das unidades curriculares pelos docentes, o que se manifestaria no facto de que o docente deveria lecionar uma



disciplina num período de 3 anos, utilizando-se o período necessário para a licença sabática como critério, a menos que o docente manifestasse vontade em não lecionar a disciplina durante esse período temporal. Isto permitiria garantir a formação contínua, dado que o Conselheiro considera que, quando um docente leciona uma unidade curricular durante apenas um ano, a formação adquirida perde-se.

7. Licenciatura;

A Senhora Presidente iniciou este ponto informando que, no dia 13 de Fevereiro, iria ser realizada a sessão de receção aos estudantes de Erasmus. Salientou também que o aluno da Faculdade de Direito, Pedro Paulino, venceu o concurso de definição do grafismo da rede académica *European Legal Practice Integrated Studies (ELPIS)*, em que participa a Faculdade através do Gabinete Erasmus. O Conselho felicitou unanimemente o Aluno, realçando a importância de o seu trabalho vir a ser reconhecido no âmbito europeu.

O Conselho discutiu o problema do atraso na entrega das notas, com a Senhora Presidente a reforçar a eficácia do sistema adotado pelos Conselheiros discentes, que permitiu um contacto mais rápido com as situações de atraso e uma resolução mais imediata dos mesmos. Salientou também que, nos casos de atraso no lançamento de notas de exame, o procedimento adotado foi o de transmitir a informação dos Conselheiros discentes à Senhora Diretora Executiva, que por sua vez a comunicou aos Serviços, verificando estes se o atraso ainda se mantinha ou não. A Senhora Presidente agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros discentes, pela sua disponibilidade e dedicação durante a sua própria época de exames. Agradeceu também à Sra. Diretora Executiva e à



Divisão Académica, pelo empenho com que lidaram com todas estas situações e pela eficácia demonstrada.

Foi apresentado ao órgão o requerimento de um estudante que pede a inscrição nas unidades curriculares em falta. Após discussão do tema, concluiu-se que, da aplicação do Regulamento, não seria possível que o estudante fizesse estas unidades curriculares em falta antecipadamente, mas o requerimento deliberou-se distribuir o requerimento para ponderação e nova apreciação na reunião seguinte.

O Conselheiro discente, João Pedro Matias, interveio, apresentando dois casos relativos à licenciatura, onde o problema surgia na interpretação do artigo 7.º pelos Serviços Académicos. Os estudantes em questão pretendiam saber se, tendo faltado às épocas de avaliação previstas, e tendo apresentado justificação de faltas, existiria a possibilidade de terem acesso a fases de avaliação após o recurso, no caso de não serem aprovados neste. A Senhora Presidente sugeriu que os estudantes em causa elaborassem um requerimento para a Divisão Académica e para a Sra. Diretora Executiva, onde expressassem as suas pretensões.

O Conselheiro discente, João Abreu de Campos, informou o órgão da ocorrência de uma situação em que um docente realizou provas orais de um unidade curricular que não leciona, preterindo aparentemente as provas orais da unidade curricular que leciona.

O Conselheiro docente, Dr. João Serras de Sousa, interveio esclarecendo que o docente em questão compareceu de urgência para substituir um colega impedido de comparecer. Uma vez que o júri não pode ser singular, o docente compareceu de forma a



que as orais se pudessem realizar, acrescentando que o docente em causa já lecionou a unidade curricular na qual foi júri de provas orais de melhoria.

A conselheira Docente, Dra. Sandra Lopes Luís, sugeriu a confirmação das pautas das orais, uma vez que os docentes têm de as assinar, o que possibilitaria confirmar em quantas orais o docente compareceu.

O vogal do Conselho Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, relatou uma situação relativa às revisões de prova, informando de um caso em que os critérios de correção publicados no site da Faculdade não são, aparentemente, coerentes com aquilo que o docente que elaborou a prova escreveu no manual adotado na unidade curricular, o que levou a que vários estudantes contestassem os critérios de correção no pedido de revisão de prova, sem obterem resposta quanto a esse ponto. A Senhora Presidente esclareceu que não compete ao órgão contestar os critérios de correção, face à existência do princípio da liberdade científica.

A Senhora Presidente, para finalizar o ponto da licenciatura, informou o Conselho dos requerimentos em que, fundamentadamente, foi solicitado o funcionamento de júri singular. Foram, assim, comunicadas as unidades curriculares em que iria funcionar júri singular. O Conselheiro docente, Professor Dr. Miguel Prata Roque, interveio neste ponto, manifestando a sua discordância quanto à proibição de júri singular em provas orais, quando está presente o Professor Regente da unidade curricular, considerando que, na deliberação da nota, a posição do Professor Regente irá sempre prevalecer. A Senhora Presidente Professora, sem pretender prejudicar a discussão desta temática, considerou que a solução atual lhe parece equilibrada. De um modo geral, docentes e discentes preferem o júri plural, salvaguardando todos e permitindo uma gestão equilibrada do



turno de orais, sem que circunstâncias atendíveis deixem de permitir o funcionamento do júri singular.

8. Estudos Pós-Graduados;

A Senhora Presidente iniciou este ponto, mencionando que a unidade curricular de Metodologia de Investigação Científica havia sido referida na reunião do Conselho Científico, à semelhança do que sucedera já neste Conselho por parte vários Conselheiros discentes. Parece assim existir algum consenso quanto à necessidade de uniformizar esta unidade curricular.

A Conselheira docente, Professora Sandra Lopes Luís, interveio, afirmando concordar com este aprofundamento da metodologia, uma vez que vai lecionar pela primeira vez esta unidade curricular, e deparou-se com a dificuldade de falta de uniformização. Referiu que não existe uma coordenação entre o primeiro e o segundo semestre, podendo dar-se a circunstância de se repetirem as matérias, o que se agrava com a circunstância de os docentes apenas lecionarem a unidade curricular durante um semestre. Salientou que deve haver uma orientação para coordenar o primeiro e segundo semestre .

O Conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, apresentou outros pontos relativos aos Estudos Pós-graduados, informando do atraso no lançamento de notas no Mestrado Científico. Recordou que os alunos solicitaram uma ampliação de 15 dias no prazo de entrega dos relatórios e que o Conselho Científico deliberou que a nova data de comunicação das notas seria dia 15 de janeiro, mas que esta data não foi cumprida por vários professores. Além disto, o Conselheiro expôs a situação de o número de alunos nos



mestrados exceder, por vezes, o previsto para cada unidade curricular, apesar de salientar que os docentes se têm esforçado para lidar da melhor maneira com a situação.

A Conselheira discente, Dra. Beatriz Rodrigues, interveio, expondo um caso em que uma docente previu a apresentação de três trabalhos por aula, o que, apesar de ajudar a colmatar o excesso de alunos na turma, representa uma limitação à utilidade que poderia advir destas exposições orais. A Conselheira apresentou as suas dúvidas e incertezas relativamente à gestão de tempo para as apresentações e ao excesso de alunos da turma.

O Conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, lembrou que o Regulamento de avaliação permite que o Conselho Científico proceda ao desdobramento das turmas, quando existam mais de 15 alunos, defendendo que tal solução seria importante, para que os docentes possam dedicar mais tempo a cada estudante, permitindo um acompanhamento mais eficaz. Expôs, também, o problema da falta de equiparação metodológica de avaliação no mestrado e na licenciatura, no que concerne às provas orais de melhoria, na medida em que os estudantes de mestrado em prática jurídica só podem fazer três melhorias, em comparação com os alunos da licenciatura, que não encontram restrições neste domínio. A Conselheira discente Dra. Beatriz Rodrigues acrescentou que as orais de melhoria que não são realizadas no ano em que se lecionou a unidade curricular não poderão ser feitas no ano seguinte, ao contrário da Licenciatura, o que representa mais uma limitação, sendo esta particularmente importante, uma vez que se um aluno fizer a unidade curricular em época de recurso perde a possibilidade de melhorar a cadeira, porque o prazo de inscrição em provas orais já terminou.

O Conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, apresentou um caso ocorrido, relativo à perda de 17 exames escritos de mestrado. A Senhora Presidente informou que



já tinha tomado conhecimento da situação, assim como da solução definida pela Direção. O Conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, esclareceu que a repetição do exame poderá ser prejudicial para os alunos e propôs uma solução, em que se possam usar na totalidade as notas dos relatórios, ou realizar uma prova oral, devendo o exame escrito ser apenas realizado se o aluno o pretendesse. O Conselheiro discente, João Abreu de Campos, referiu que esta é a opinião unânime dos discentes.

9. Comissões;

Foi deliberada a constituição da Comissão de Estudos Pós-Graduados. Os Conselheiros discentes propuseram que esta fosse constituída pelos Conselheiros discentes Dr. Cláudio Cardona, Dra. Helena Semedo e João Abreu de Campos. A Senhora Presidente sugeriu que um dos Conselheiros docentes pudesse integrar esta Comissão, na qualidade de doutorando e na próxima reunião fosse indicado um nome.

De seguida, a Senhora Presidente propôs a criação de uma Comissão para a Licenciatura, com o fim de acompanhar as várias temáticas correntes da Licenciatura, tendo o Conselho Pedagógico deliberado por unanimidade que esta será constituída pelos Conselheiros discentes João Ribeiro e Roberta Viana.

Foi deliberado que a Comissão dos Inquéritos Pedagógicos será constituída pelos Conselheiros docentes Professor Dr. Miguel Prata Roque e pela Dra. Inês Sítima, e pelos Conselheiros discentes Daniela Crespo, Dr. Cláudio Cardona e Roberta Viana.

Foi deliberado que a Comissão para as Boas Práticas e Carta Ética Académica será constituída pelos Conselheiros discentes João Pedro Matias e Luís Pereira e pelos



Conselheiros docentes, Dr. Afonso Brás e Professor Dr. António Barreto Menezes Cordeiro, ficando sujeita a confirmação deste último docente.

A composição da Comissão de Utilizadores da Biblioteca foi mantida pelo Conselho.

A Conselheira discente, Inês Bastos, interveio, perguntando se os Conselheiros docentes consideravam relevante a criação de uma comissão relativa ao Regulamento de Avaliação. A Senhora Presidente considerou que, sem reflexão oportuna, não se verifica uma imediata necessidade de alterar o Regulamento, não se justificando a formação da comissão, tendo o Conselheiro docente, Prof. Doutor Miguel Prata Roque, concordado com esta posição.

10. Inquéritos Pedagógicos;

A Senhora Diretora, Professora Dra. Paula Vaz Freire, esteve presente na reunião durante a discussão da temática, a convite da Senhora Presidente do Conselho Pedagógico.

A Senhora Diretora começou por agradecer o convite e por desejar as maiores felicidades aos Conselheiros para o mandato, salientando que a Direção se encontra disponível para colaborar com o Conselho Pedagógico em tudo o que for necessário.

A Senhora Presidente, agradecendo também a presença da Senhora Diretora, lembrou que, na reunião de 31 de outubro de 2019, o Conselho Pedagógico aprovava a realização dos inquéritos pedagógicos, tendo sido aprovado um modelo de inquérito pedagógico. Quanto à execução dos inquéritos, a primeira etapa passaria por o questionário ser de preenchimento facultativo, mas sendo o objetivo que este passe a ser



de preenchimento obrigatório. O questionário deveria ser introduzido na Plataforma Fénix, sendo dada a sugestão de que, no futuro, à semelhança do que sucede em outras Faculdades, os alunos não consigam prosseguir na plataforma sem o preenchimento do inquérito, de modo a que se fomente o seu preenchimento.

A Senhora Diretora também colocou a questão de saber se o facto de se tornar o inquérito obrigatório irá traduzir-se numa imposição ao próprio aluno, e se tal não representaria uma interferência na esfera de liberdade do aluno ao impor-lhe a obrigatoriedade de resposta, justificando que o assunto deve ser ponderado. A Senhora Presidente reforçou que este é um assunto que não se deve abandonar, uma vez que estamos perante uma questão complexa: no limite, para os inquéritos serem realmente eficazes e para haver algum sentido útil na sua realização, o preenchimento tinha de ser obrigatório. Não o sendo, não será possível extrair deles conclusões realmente representativas. Considera também que a divulgação desses resultados exige uma ponderação cuidada.

A Conselheira discente, Roberta Viana, lembrou que nas últimas reuniões do último mandato foi deliberado que no primeiro semestre os inquéritos não deveriam ser obrigatórios, mas que nos semestres subsequentes já o deveriam ser.

O Senhor Professor Miguel Prata Roque começou por dar as boas vindas à Diretora. Recordou trabalho que já foi feito na Faculdade, independentemente das opções que depois foram tomadas do ponto de vista diretivo .

O Conselheiro docente, Dr. Afonso Brás, deu a conhecer ao órgão o modelo utilizado noutras Faculdade, salientando que os inquéritos pedagógicos também são



obrigatórios, sem nunca se ter levantado problemas quanto a isso. Defendeu que os docentes têm de ser avaliados, e têm de progredir em função dos seus resultados, sendo que, devido a isso, para além de serem obrigatórios para os alunos, os inquéritos devem relevar para a progressão na carreira dos docentes. O Conselheiro discente, Dr. Cláudio Cardona, apresentou a sua concordância relativamente a este último ponto, e partilhou da preocupação da Senhora Diretora relativamente à restrição à liberdade dos alunos no caso de os inquéritos serem obrigatórios.

O Conselheiro Docente, Dr. Miguel Lemos, interveio, colocando a questão de quando é os inquéritos devem ser realizados no semestre, questionando se estes deverão ser feitos antes das avaliações dos alunos, de modo a que os resultados dos inquéritos não sejam influenciados pelas classificações obtidas pelos alunos nessas avaliações. O Conselheiro questionou, também, sobre as consequências dos inquéritos, defendendo que as informações dos inquéritos não devem ser públicas, uma vez que podem, inclusivamente, prejudicar os estudantes no acesso ao mercado de trabalho, por estes serem associados a docentes com más classificações. Não obstante, defendeu que os docentes devem receber as suas avaliações, e salienta que o Conselho deve refletir sobre as consequências dos resultados.

O Conselheiro Docente, Professor Dr. Miguel Prata Roque, deixou um esclarecimento em relação ao modelo de inquérito aprovado pelo Conselho Pedagógico no mandato anterior, defendendo que o modelo de avaliação a adotar deveria passar por uma gradação, e não apenas por respostas de “sim” ou “não”. A Senhora Presidente respondeu que o texto dos inquéritos não está fechado, pelo que estas e outras sugestões poderão vir a ser adotadas, se o órgão assim o deliberar.



O Conselheiro discente, Rafael Martins de Aguiar, interveio, afirmando a utilidade de os alunos terem acesso aos resultados, dando o exemplo das unidades curriculares optativas, realçando a dificuldade dos alunos em escolher as disciplinas optativas, e considerando que os resultados dos inquéritos pedagógicos poderiam servir como meio para extrair alguma informação concreta sobre estas unidades curriculares. A Senhora Diretora esclareceu que existe um grande interesse em que a comunidade académica tenha contacto com os resultados dos inquéritos, sempre com algum respeito e cuidado pela divulgação da informação. A Conselheira discente Roberta Viana interveio, esclarecendo que na última reunião do último mandato, foi esclarecido que a Direção iria entrar em contacto com o responsável da proteção de dados da Reitoria da Universidade de Lisboa, questionando se no momento já existe alguma resposta. A Senhora Diretora esclareceu que irá indagar sobre o assunto, informando posteriormente o Conselho Pedagógico.

O vogal do Conselho Pedagógico, Gustavo de Almeida Neves, interveio ainda relativamente à intervenção do Conselheiro Rafael Martins de Aguiar, colocando as suas dúvidas quanto à utilidade da divulgação dos resultados dos inquéritos nas unidades curriculares optativas, uma vez que os programas, assim como as equipas, são alterados frequentemente, pelo que os inquéritos não assumem uma grande importância para a obtenção de informações sobre a unidade curricular optativa. Acrescentou também que poderia existir divulgação dos resultados dos inquéritos em geral, mas através de uma escala diferente da pontuação obtida.

11. Outros assuntos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Senhora Presidente e o Conselho pré-agendou a próxima reunião, sugerindo o dia 6 de Março de 2020. A Senhora Presidente deu por terminada a reunião agradecendo a colaboração de todos.

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

A Secretária do Conselho Pedagógico

(Daniela Crespo)